



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Handwritten initials

LEI Nº L.021

Dá a denominação de "Rua Levindo Wanderley" à atual rua 4, do Gaya.

Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA LEVINDO WANDERLEY" a atual rua 4, situada no Gaya, povoado de Honório Bicalho, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 17 de agosto de 1982.

Sebastião M. Vilela
Sebastião Manuel Vilela
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.